

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	08/06/18
Protocolo nº	327/18
Talis	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO N° 92/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DO DIA	
11	de Junho de 2018
Presidente	

Senhores Vereadores;
REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, a fim de que envie a estes Vereadores e a esta Casa de Leis, cópia do "habite-se" dos seguintes prédios públicos::

- Unidade Básica de Saúde "Doralice Catarina de Toledo Calazans"
- Espaço Vivencial de Transito "RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES - Rodrigão"
- Creche Escola Vovó Augusta

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, destacamos a preocupação destes vereadores com a segurança dos cidadãos Lindoianos que utilizam os referidos espaços públicos, haja vista o grande numero de pessoas que diariamente frequentam o loca.

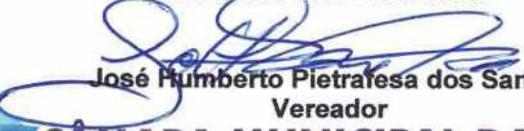
Cabe salientar que já foi aprovado nesta casa, requerimento semelhante visando informações sobre o habite-se referente a sede do Poder Legislativo, deste modo seria de real interesse público recebermos as documentações relativas aos habite-se dos demais prédios municipais, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos cidadãos.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

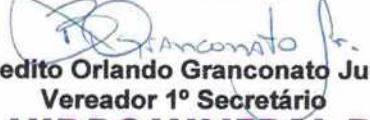
Sala das Sessões, 8 de junho de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Marcelo Bueno Leiola
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

